



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 116/PROAD/INFRA/UFES/ 2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa TRANSPORTES DE MUDANÇA CELIO MAURO LTDA, no *Campus* Erechim, Processo nº 23205.007090/2012-64, Ata de Registro de Preços nº 022/2012.

- a) Gestor Titular: Dirceu Benincá, Coordenador Administrativo, Siape 1770872.
- b) Gestor Suplente: Laucir Gerson Breitzkreitz, Administrador, 1762234.
- c) Fiscal Titular: Camila Vanessa Dobrovolski, Assistente em Administração, Siape 1794504.
- d) Fiscal Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para serviço de TRANSPORTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MUDANÇAS, para o *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul. A data da assinatura da Ata foi dia 16/08/2012, sendo que o prazo de vigência de 16/08/2012 até 15/08/2013.

Chapecó - SC, 23 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

